



Cumprimento de Sentença nº 0032284-85.2025.8.19.0000

Exequente : LUCIA MACHADO PEREIRA RIBEIRO

Executado : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Id. 244 - Conforme se observa do id.242, o nome da causídica encontra-se devidamente cadastrado no sistema informatizado deste Tribunal.

As questões afetas ao Precatório devem ser requeridas e resolvidas pelo setor pertinente, fugindo a alçada deste órgão.

Posto isto, cumpra-se a decisão do id.241.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)